

EDITAL N.º182/2013

--- **GIL RICARDO SARDINHA RODRIGUES**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE** a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 19 de Setembro de 2013, deliberou, por unanimidade, concordar com o **PROJECTO DE REGULAMENTO RELATIVO À DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS NO ÂMBITO DO SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL (SIR)**, submetendo-o à apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º, do Código de Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro). -----

--- **FAZ PÚBLICO AINDA QUE** os interessados podem, no prazo de 30 dias úteis a partir de 11 de Outubro de 2013, data da publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º197, folhas 30873 a folhas 30874, consultar o referido Projecto no Atendimento Geral, sito no piso 0, do edifício dos Paços do Município, em Mafra, durante o horário normal de funcionamento, e apresentar eventuais sugestões ou observações sobre o mesmo, que deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

--- Para constar, passo o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, 14 de Outubro de 2013. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

